

RECEBIDO
06/04/2021
[Assinatura]

ILMO. SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - SÃO BENEDITO /CE.

Ref.: Recurso Administrativo de Contrarrazões - Pregão Presencial N° 2021.03.10.01.

Objeto: contratação dos serviços de comunicação e Marketing Digital, constando de geração e tratamento de conteúdo publicitário (áudio e vídeo) e gestão de redes sociais das unidades gestoras do município de São Benedito/CE, conforme termo de referência.

G H R JORGE - THE OPPENHEIMER, sediada na Rua Aristides Barreto, n° 357, Centro, São Benedito/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.750.775/0001-80, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Gerardo Hélio Ribeiro Jorge, portador do CPF(MF) n° 036.397.873-90, residente e domiciliado na cidade de São Benedito/CE, vem, tempestivamente, com embasamento legal no § 3º. do Art. 109, da Lei n° 8.666, de 21.06.93, assim como na Lei 10.520/2002, à presença de Vossa Senhoria interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO DE CONTRARRAZÕES, insurgindo-se contra o recurso administrativo da Licitante Adriano do M Campos Produções, no Pregão acima identificado, e o faz pelas razões que seguem:

DOS FATOS:

Em recurso administrativo a licitante Adriano do M Campos Produções, enfatiza que a nossa empresa não possui ramo de atividade para executar os serviços de imagens aéreas.

Senhor Pregoeiro e demais julgadores, a nossa empresa já atua no mercado de marketing e demais atividades secundárias, desde o ano de 2015, como pode ser constatado na documentação de habilitação apresentada.

Nossa empresa já realizou diversos serviços com imagens aéreas captadas por drone, tudo sempre dentro da legalidade e com o devido cadastro de aeronave não tripulada - Uso não recreativo, que é emitida junto a

[Assinatura]

Agência Nacional de Aviação Civil.

Como comprovação de nossas alegações, apresentamos acostados a nossa habilitação, vários atestados comprovando a prestação de diversos serviços que são similares ao do objeto licitado, assim como os serviços de captação de imagens aéreas.

Para dirimir qualquer dúvida sobre nossa atuação no ramo de captação de imagens aéreas, estamos anexando a estas contrarrazões uma Certidão de Cadastro de Aeronave Não Tripulada - Uso Não Recreativo, que emitimos recentemente para um de nossos equipamentos.

Por toda a argumentação acima, espera a recorrente que ao examinar as contrarrazões expostas, o Douto Pregoeiro, deixe intacta a sua decisão quanto a habilitação da empresa G H R JORGE - THE OPPENHEIMER, e que caso não seja este o entendimento, que faça subir os autos, devidamente informados à autoridade superior para nova análise e deliberação.

Nestes Termos Pedimos

Bom Senso, Legalidade

e Deferimento.

São Benedito-Ceará, 06 de abril de 2021.



G H R JORGE - THE OPPENHEIMER

CNPJ: 23.750.775/0001-80

Gerardo Hélio Ribeiro Jorge

Empresário

CPF(MF) n° 036.397.873-90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZILAGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
NATIONAL CIVIL AVIATION AGENCY

CERTIDÃO DE CADASTRO DE AERONAVE NÃO TRIPULADA – USO NÃO RECREATIVO

UNMANNED AIRCRAFT INSCRIPTION CERTIFICATE – NON-RECREATIONAL

Esta certidão de cadastro, emitida de acordo com o RBAC-E nº 94, é válida até **31/03/2023**, salvo em caso de cancelamento, suspensão ou revogação pela Autoridade de Aviação Civil Brasileira.

*This Inscription Certificate, issued in accordance with RBAC-E nr. 94, shall remain valid **03/31/2023**, unless it is cancelled, suspended or revoked by the Brazilian Civil Aviation Authority.*

Operador (Operator)
G H R JORGE
THE OPPENHEIMER
CNPJ (document):
23.750.775/0001-80

Nº do cadastro (Inscription Number):

PP-999326231

Uso (Purpose): não recreativo (non-recreational)
Ramo de atividade (Business): Aerofotografia
Fabricante (Maker): DJI
Modelo (Model): Mavic
Nº de série (Serial Number): OK1DF271AD0ZPF
Peso máximo de decolagem (MTOW): 1,00 kg
Foto (Picture):



O descumprimento da regulamentação aplicável pode ensejar consequências administrativas, civis e/ou criminais para o infrator.

Informações adicionais (additional information):

O detentor desta certidão de cadastro (o operador), ou aquele com quem for compartilhada sua aeronave, é considerado apto pela ANAC a realizar voos **recreativos e não recreativos** no Brasil, com a aeronave não tripulada acima identificada, em conformidade com os regulamentos aplicáveis da ANAC. É responsabilidade do operador tomar as providências necessárias para a operação segura da aeronave, assim como conhecer e cumprir os regulamentos do DECEA, da Anatel, e de outras autoridades competentes.

*The holder of this inscription certificate (the operator), or the person with whom this aircraft is shared, is considered apt by Brazilian Civil Aviation Authority to perform **recreational and non-recreational** flights in Brazil, using the above identified unmanned aircraft, in conformity with the applicable regulations of Brazilian Civil Aviation Authority. It's the operator's responsibility to take the necessary actions to ensure a safe operation, as well as know and comply with the regulations of air traffic control (ATC), telecommunications, and other competent authorities*

A validade desta certidão pode ser verificada pelo link
<https://sistemas.anac.gov.br/SISANT/Aeronave/ConsultarAeronave>

Local e data da emissão (Place and date of issue)
Brasília, 31 de março de 2021
Brasília, March 31st, 2021

Esta certidão de cadastro não é válida para aeronaves não tripuladas acima de 25 kg de peso máximo de decolagem, ou em voos além da linha de visada visual (BVLOS) ou acima de 400 pés ou 120 metros acima do nível do solo (AGL).
This inscription certificate is not valid for unmanned aircraft of more than 25 kg maximum takeoff weight, or flying beyond visual line of sight (BVLOS) or over 400 feet or 120 meters above ground level (AGL).